



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CÂMARA DE EXTENSÃO**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 006/2015- CEXT/ CEPE**

Referenda a Resolução nº 078/2014-CEXT/CEPE, que aprovou a realização do curso: “Gestão Cultural”.

**A COORDENADORA DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CEXT durante a reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.003792/2014-37,

**RESOLVE:**

Art.1º Referendar a Resolução nº 078/2014-CEXT/CEPE, que aprovou a realização do curso: “gestão Cultural”, sob a coordenação de Selmar de Souza Almeida Levino.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UFRR, Boa Vista/RR, 14 de janeiro de 2015.

*Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias*  
Presidente da CEXT